



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA Nº 004/2018
DE 10 DE JANEIRO DE 2018**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande – PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 23 da Lei Municipal nº 1.228/2017.

RESOLVE:

Art.1º - Em conformidade com as Portarias do Ministério da Previdência Social, nº 519, de 24 de agosto de 2011 e nº 440, de 09 de outubro de 2013, Resoluções do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010 e nº 4.392, de 19 de dezembro de 2014, fica composto o Comitê de Investimentos pelos seguintes servidores municipais:

Allan Simonaci da Silva	Membro
Vanessa da Silva Ferreira dos Santos	Membro
Rosana Aparecida Rodrigues Alves	Membro
Rogério Maia Vieira	Membro
Victor Medeiros Mendes da Silva	Membro

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE

R. Nossa Senhora de Fátima nº 29 . Centro . Iguaba Grande . RJ . Cep 28960 000 . Tel.: 22 2624 1334 . www.previguaba.rj.gov.br